



HOMOLOGAÇÃO

CONSIDERANDO os autos do processo licitatório referente ao Pregão Eletrônico n.º 007/2023, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA A REDE NAS APRESENTAÇÕES DE COMPRIMIDOS E AMPOLAS, PELO PERÍODO DE 06 MESES , proveniente do Processo Administrativo nº 62-PG/2023.

CONSIDERANDO o relatório de Sessão, no qual as empresas:

- **CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ nº 05.782.733/0001-49, sagrou-se vencedora para o item 21, no valor total de R\$ 47.200,00 (quarenta e sete mil e duzentos reais);
- **INOVAMED HOSPITALAR LTDA**, CNPJ nº 12.889.035/0001-02, sagrou-se vencedora para o item 39, no valor total de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais);
- **JOSIANE CRISTINA FUSCO CARRARO EPP**, CNPJ nº 21.940.274/0001-30, sagrou-se vencedora para o item 44, no valor total de R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais);
- **PARTNER FARMA DIST. DE MEDIC. LTDA - ME**, CNPJ nº 28.123.417/0001-60, sagrou-se vencedora para os itens 29 e 32, no valor total de R\$ 105.600,00 (cento e cinco mil e seiscentos reais);
- **CIRURGICA ONIX EIRELI ME**, CNPJ nº 20.419.709/0001-33, sagrou-se vencedora para os itens 7, 12, 13, 19, 31, 40 e 41 no valor total de R\$ 66.502,50 (sessenta e seis mil, quinhentos e dois reais e cinquenta centavos);
- **INDMED HOSPITALAR EIRELI**, CNPJ nº 24.614.797/0001-85, sagrou-se vencedora para o item 27, no valor total de R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais);
- **L FERREIRA DA COSTA DIST. DE MEDICAMENTOS**, CNPJ nº 35.250.918/0001-73, sagrou-se vencedora para os itens 4, 25, 26 e 38, no valor total de R\$ 147.300,00 (cento e quarenta mil e trezentos reais);
- **CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS - EIRELI**, CNPJ nº 23.228.076/0001-74, sagrou-se vencedora para os itens 11, 14 e 17, no valor total de R\$ 43.158,00 (quarenta e três mil, cento e cinquenta e oito reais);
- **INPHARMA HOSPITALAR LTDA**, CNPJ nº 43.607.262/0001-21, sagrou-se vencedora para os itens 3, 30, 47 e 49, no valor total de R\$ 28.520,00 (vinte e oito mil e quinhentos reais);





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de Agosto de 1853"
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS



- **MKM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ nº 30.526.342/0001-00, sagrou-se vencedora para o item 23 e 46, no valor total de R\$ 53.000,00 (cinquenta e três mil reais);
- **ILG COMERCIAL LTDA**, CNPJ nº 20.657.155/0001-02, sagrou-se vencedora para o itens 28 e 33, no valor total de R\$ 27.009,60 (vinte e sete mil, nove reais e sessenta centavos);
- **COMERCIAL RIFARMA DE MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ nº 39.906.592/0001-40, sagrou-se vencedora para o item 16, no valor total de R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscientos reais);

Itens desertos: 5, 6, 8, 9, 15, 18, 24, 36, 42,

Itens fracassados: 1, 2, 10, 20, 22, 34, 35, 37, 43, 45, 48.

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceituam as Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93, Decretos Municipais n.º 5.205, de 24 de novembro de 2004, alterado pelo Decreto n.º 5.247, de 29 de março de 2005, e n.º 5.278, de 27 de junho de 2005, alterado pelo Decreto n.º 7.762, de 06 de agosto de 2020 e demais legislações pertinentes, e

CONSIDERANDO a inexistência de recursos interpostos válidos.

RESOLVE:

I – ADJUDICAR E HOMOLOGAR o procedimento licitatório, referenciado, com fundamento nos artigos 43, inciso VI, da Lei n.º 8.666/93 e 8º, Art. 1º, do Decreto Municipal n.º 6594/2013;

II – DETERMINAR que a empresa vencedora seja convocada para a assinatura do contrato;

III – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da lei.

Jahu, 23 de março de 2023.

NORBERTO LEONELLI NETO

fl. 2 / 2

